



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022

Altera o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, anexo ao Projeto de Lei Ordinária 97/2022, que dispõe sobre estimar e Receita e fixar as Despesas para o Exercício Financeiro de 2023.

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas- QDD do Projeto de Lei Orçamentário - nº 97/2022 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM		
Projeto/Atividade	1270 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA BARDOT		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
15.451.0028	4.4.90.51.00	R\$ 3.000.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 3.000.000,00	

Art 2º Os recursos para atendimento no artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0104	PROCURADORIA GERAL		
Projeto/Atividade	2.377 - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DE RECEITAS PRÓPRIAS, INCLUSIVE A FONTE ROYALTIES, CONSULTORIA, ASSESSORIA, REPRESENTAÇÃO		
Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor	Fonte de Recursos
03.092.0104	33303900	R\$ 3.000.000,00	1704
	TOTAL	R\$ 3.000.000,00	

Art 3º Esta emenda se incorpora ao Projeto de Lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Além das emendas impositivas, os parlamentares podem apresentar emendas assessórias ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, portanto, este projeto de emenda modificativa tem por objetivo destinar a importância de R\$ 3.000.000,00 para a revitalização da Orla Bardot.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

Vereador Autor